

PORTARIA Nº 2260, de 04 de maio de 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de justiça, a responsabilidade social e o incentivo aos meios de solução de conflitos são objetivos estratégicos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, o que leva à necessidade de consolidação de uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de conflitos;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 1º da Resolução TJTO nº 9, de 5 de julho de 2012, que dispõe sobre a criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), além dos membros natos definidos no art. 1º da Resolução nº 9, de 5 de julho de 2012:

I - Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito, Coordenador; [Alterado pela Portaria Nº 346, de 15 de fevereiro de 2019](#)

II - Rubem Ribeiro de Carvalho, Juiz de Direito;"(NR) [Alterado pela Portaria n. 751, de 13/04/2018](#)

III - Gilson Coelho Valadares, Juiz de Direito;

IV – Luis Otávio de Queiroz Fraz, Juiz de Direito;

V - Wallson Brito da Silva, Coordenador de Gestão Estratégica e Estatística; [Alterado pela Portaria n. 751, de 13/04/2018](#)

Art. 2º É revogada a Portaria nº 3.527, de 18 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente